

MEMO n. 16/2022

Goiânia, 15 de Fevereiro de 2022

Ao Prof. Robson Maia Geraldine

Pró-reitor de Administração e Finanças da UFG

Ref. Projeto: Pesquisa e desenvolvimento de tecnologias educacionais digitais no contexto da educação continuada, diversidade e inclusão.

C. Custo 19774: Pesquisa de tecnologias, requisitos de funcionalidade e usabilidade para orientação do desenvolvimento de aplicativos para o ambiente virtual de aprendizagem AVAMEC.

Solicitamos o remanejamento de valores previsto no projeto referente ao CC 19774, TED 97/19. A alteração é necessária tendo em vista que o valor previsto nas rubricas deste projeto sofreram alterações durante sua execução.

Desta forma solicito a transferência do valor de R\$ 118.700,00 proveniente do saldo de bolsa para ser adicionado ao saldo de outros serviços (pessoa jurídica).

Atenciosamente,



Prof. Dr. Gilson Oliveira Barreto

Coordenador do Projeto

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$ 360.000,00

II. a. Detalhamento da Receita

O recurso para execução do projeto foi originado por descentralização de crédito para a UFG pelo Termo de Cooperação com o MEC

II. b. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Item		Valor (R\$)
1- Receita	Total	360.000,00
2- Previsão de Despesas (a+b+c+d+e+f+g)	Total	360.000,00
a- Pessoal	Total	163.500,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		0,00
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		0,00
Consultorias (STPF - RPA)		0,00
Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		0,00
Estagiários		0,00
Bolsas		163.500,00
Outros encargos		0,00
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	196.500,00
D.A.O. da FAP*		36.000,00
Outros serviços		160.500,00
c – Passagens e Despesas com Locomoção	Total	0,00
d- Despesas com diárias	Total	0,00
e – Material de Consumo	Total	0,00
Material de expediente e de manutenção equipamentos (peças, softwares)		0,00
f- Investimento	Total	0,00
Obras e Instalações		0,00
Equipamentos e Material Permanente (móveis, máquinas, aparelhos etc.)		0,00
g– Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	0,00
Ressarcimento à UFG		0,00
Ressarcimento à UA/Órgão		0,00
h- Ganho econômico***		0,00
Total		0,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** - Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.c. Detalhamento e Justificativa do Investimento

Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras/Reformas)	Valor	Período
Não se aplica			
Justificativa			



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHO

À Fundação RTVE

O coordenador do projeto intitulado: **PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS DIGITAIS NO CONTEXTO DA EDUCAÇÃO CONTINUADA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO: Pesquisa de tecnologias, requisitos de funcionalidade e usabilidade para orientação do desenvolvimento de aplicativos para o Ambiente Virtual de Aprendizagem AVAMEC**, solicitou, documento 2699789 adequação dos valores de despesas no projeto conforme documento 2699791.

Considerando que:

- as alterações se referem a adequação no valor de duas despesas já previstas no plano de trabalho;
- não é necessário consulta ao concedente dos recursos, tendo em vista que as despesas não foram detalhadas no projeto original;
- as adequações são importantes para o cumprimento do objeto pactuado, segundo manifestação do coordenador;
- não houve alteração do valor total do projeto nem do seu objeto.

Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Diretoria de Gestão com as Fundações.



Documento assinado eletronicamente por **Clévia Ferreira Duarte Garrote, Gestora**, em 15/03/2022, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2760568** e o código CRC **DB5FF2F4**.